



FORMULÁRIO PARA FORNECIMENTO DE DADOS PARA INSTRUÇÃO DO OFÍCIO PRECATÓRIO

Ofício Precatório - Beneficiário dos Honorários Periciais

Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça

**ATENÇÃO, ADVOGADO(A)! Caso você tenha sido intimado(a) pelo juízo da execução para apresentar os dados necessários para a instrução do Ofício Precatório, preencha este formulário e acoste-o nos autos do processo judicial e no processo SEI informado na intimação, para que o juízo dê o regular processamento do Ofício Precatório.**

Juízo de origem da requisição de pagamento \_\_\_\_\_

Juízo onde tramitou a fase de conhecimento, **caso divirja daquele de origem da requisição de pagamento** \_\_\_\_\_

Exmo(a). Senhor(a) Juiz(íza),

Em resposta à intimação proferida nos autos do processo judicial, apresento os dados necessários para a instrução do Ofício Precatório, nos moldes da Resolução CNJ nº 303/2019 e da Portaria nº 5.047/PR/2021.

**REQUISIÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO**

**1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**

- 1.1. Numeração única do processo judicial \_\_\_\_\_
- 1.2. Número originário anterior, se houver \_\_\_\_\_
- 1.3. Número do processo de execução ou cumprimento de sentença, no padrão estabelecido pelo CNJ, caso divirja do número da ação originária \_\_\_\_\_
- 1.4. Data do ajuizamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
- 1.5. Data da citação na fase de conhecimento do processo judicial \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
- 1.6. Data do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão lavrado na fase de conhecimento do processo judicial \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
- 1.7. Data da intimação da Fazenda Pública para impugnar a execução \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
- 1.8. Data do trânsito em julgado dos embargos à execução ou da decisão que resolveu a impugnação ao cálculo no cumprimento de sentença, ou do decurso do prazo para sua apresentação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**2. INFORMAÇÕES SOBRE A REQUISIÇÃO**

2.1. Natureza do crédito  Alimentar/Preferencial (Art. 100, §1º, CR/88)  Comum

2.2. Assunto a que se refere a requisição, de acordo com a Tabela Única de Assuntos (TUA), disponível em [https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_assuntos.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php)

2.2.1. Código n.º \_\_\_\_\_ 2.2.2. Assunto \_\_\_\_\_

2.3. Data da intimação das partes quanto ao inteiro teor do Formulário Ofício Precatório (prévia à apresentação da requisição ao Tribunal) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

2.4. Ação de natureza salarial  Sim  Não

**SE A RESPOSTA ASSINALADA ACIMA FOR "SIM", INFORME:**

2.4.1. Órgão a que estiver vinculado o empregado ou servidor público, civil ou militar, da administração direta (caso conste dos autos) \_\_\_\_\_

2.4.2. Condição  Ativo  Inativo  Pensionista

## 2.5. Tipo de Requisição

- Originária (requisita o valor integral devido ao beneficiário do crédito)
- Parcial (requisita o valor incontroverso, não-embargado ou não-impugnado)
- Complementar (requisita o pagamento de diferenças, juros ou correção monetária, que não constaram na requisição originária)
- Suplementar (requisita o valor residual, controverso, que não constou na requisição parcial ou o valor que deixou de constar na requisição originária por erro material)

### SE A RESPOSTA ASSINALADA ACIMA FOR "PARCIAL", INFORME:

2.5.1. Data do reconhecimento da parcela incontroversa \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2.6. O crédito foi objeto de penhora?  Sim  Não

### SE A RESPOSTA ASSINALADA ACIMA FOR "SIM", INFORME:

2.6.1. Número do processo que originou a penhora \_\_\_\_\_

2.6.2. Juízo interessado \_\_\_\_\_

2.6.3. Nome do beneficiário da penhora \_\_\_\_\_

2.6.4. Valor penhorado R\$ \_\_\_\_\_

2.6.5. Data-base \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ATENÇÃO! Havendo de pluralidade de penhoras, deve ser emitida uma certidão contendo as informações pertinentes a cada constrição.

2.6.6. ID da certidão \_\_\_\_\_

## 3. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

3.1. Entidade devedora / Ente devedor \_\_\_\_\_

3.2. CNPJ n.º \_\_\_\_\_

3.3. Teto limite da RPV vigente na data do trânsito em julgado da sentença da fase de conhecimento  
\_\_\_\_\_

3.3.1. Número da lei que estabeleceu o teto limite da RPV \_\_\_\_\_

3.3.2. Data da publicação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ATENÇÃO! Deve ser encaminhada a cópia da lei que estabeleceu o teto limite da RPV vigente na data do trânsito em julgado da sentença da fase de conhecimento, bem como do normativo mais recente, se houver.

3.4. Nome do procurador que representa o devedor \_\_\_\_\_

3.4.1. CPF n.º \_\_\_\_\_

3.4.2. OAB n.º \_\_\_\_\_

3.4.3. E-mail utilizado no cadastro como usuário externo no SEI \_\_\_\_\_

## 4. INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFICIÁRIO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS

ATENÇÃO! Havendo SUCESSÃO HEREDITÁRIA ou CESSÃO TOTAL dos honorários periciais, os campos 4.1. a 4.8. devem ser preenchidos com as informações relativas ao(s) sucessor(es) ou cessionário(s). Os dados pertinentes ao beneficiário originário dos honorários periciais (de cujus ou cedente) devem ser informados no campo 4.9. Se houver mais de um sucessor, deverão ser expedidos ofícios precatórios individualizados, de acordo com o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução 303/2019 do CNJ.

4.1. Nome do beneficiário dos honorários periciais \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4.2. Nome social, se for o caso (Res. n.º 270/2018, do CNJ, art. 3º) \_\_\_\_\_

4.3. CPF/CNPJ ou RNE n.º \_\_\_\_\_

ATENÇÃO! Os ofícios precatórios deverão ser expedidos somente quando verificada a situação regular do CPF ou ativa do CNPJ, junto à Receita Federal ou ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC, conforme regulamentação dos órgãos competentes, nos termos do art. 6º, §3º, da Res. 303/2019 do CNJ.

4.4. PIS/PASEP ou NIT n.º \_\_\_\_\_

4.5. Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4.6. Tipo de superpreferência (exclusivo para crédito de natureza alimentar)

Doença grave     Idade (maior de 60 anos)     Deficiência     Não se aplica

4.6.1. Houve deferimento da superpreferência perante o juízo da execução?

Sim     Não

4.7. Condição do beneficiário dos honorários periciais

Espólio     Incapaz     Menor     Massa falida     Não se aplica

**SE A RESPOSTA ASSINALADA ACIMA FOR "ESPÓLIO", "INCAPAZ", "MENOR" OU "MASSA FALIDA", INFORME:**

4.7.1. Nome do representante legal \_\_\_\_\_

4.7.2. CPF/CNPJ ou RNE n.º \_\_\_\_\_

4.7.3. OAB n.º (se for o caso) \_\_\_\_\_

4.8. Dados bancários do beneficiário dos honorários periciais ou do seu representante legal

4.8.1. Titular da conta \_\_\_\_\_

4.8.2. Banco (nome) \_\_\_\_\_

4.8.3. Agência \_\_\_\_\_

4.8.4. Conta n.º \_\_\_\_\_  Corrente     Poupança

4.9. Os honorários periciais foram objeto de sucessão hereditária ou cessão (total ou parcial)?  Sim     Não

**SE A RESPOSTA ASSINALADA ACIMA FOR "SIM", INFORME:**

Houve sucessão hereditária dos honorários periciais

Houve cessão TOTAL dos honorários periciais

Houve cessão PARCIAL dos honorários periciais

**SE A RESPOSTA ASSINALADA ACIMA FOR "HOUE SUCESSÃO HEREDITÁRIA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS" ou "HOUE CESSÃO TOTAL DOS HONORÁRIOS PERICIAIS", INFORME:**

4.9.1. Nome do beneficiário originário (de cujus ou cedente) \_\_\_\_\_

4.9.2. CPF/CNPJ ou RNE n.º \_\_\_\_\_

4.9.3. Data da escritura pública de cessão ou da liquidação que fundamentou a cessão TOTAL, se for o caso  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4.9.4. Nome do advogado que representa o cessionário \_\_\_\_\_

4.9.4.1. CPF n.º \_\_\_\_\_

4.9.4.2. OAB n.º \_\_\_\_\_

4.9.4.3. E-mail utilizado no cadastro como usuário externo no SEI \_\_\_\_\_

ATENÇÃO! Deve ser concedido à parte autora/cessionária o acesso externo ao processo SEI iniciado, para acompanhamento do feito. Sugere-se que o prazo de acesso seja por tempo indeterminado (sugestão: 9999 dias).

**SE A RESPOSTA ASSINALADA ACIMA FOR "HOUVE CESSÃO PARCIAL DOS HONORÁRIOS PERICIAIS",  
INFORME:**

4.9.5. Percentual cedido (em caso de cessão PARCIAL) % \_\_\_\_\_

4.9.6. Nome do beneficiário originário (cedente) \_\_\_\_\_

4.9.6.1. CPF/CNPJ ou RNE n.º \_\_\_\_\_

4.9.7. Nome do cessionário/cobeneficiário \_\_\_\_\_

4.9.7.1. CPF/CNPJ ou RNE n.º \_\_\_\_\_

4.9.8. Data da escritura pública de cessão ou da liquidação que fundamentou a cessão PARCIAL, se for o caso  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4.9.9. Nome do advogado que representa o cessionário \_\_\_\_\_

4.9.9.1. CPF n.º \_\_\_\_\_

4.9.9.2. OAB n.º \_\_\_\_\_

4.9.9.3. E-mail utilizado no cadastro como usuário externo no SEI \_\_\_\_\_

ATENÇÃO! Deve ser concedido à parte autora/cessionária o acesso externo ao processo SEI iniciado, para acompanhamento do feito. Sugere-se que o prazo de acesso seja por tempo indeterminado (sugestão 9999 dias).

**5. INFORMAÇÕES SOBRE O ADVOGADO DO BENEFICIÁRIO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS**

5.1. Nome do advogado que representa o beneficiário dos honorários periciais \_\_\_\_\_

5.2. CPF n.º \_\_\_\_\_

5.3. OAB n.º (se for o caso) \_\_\_\_\_

5.4. E-mail utilizado no cadastro como usuário externo no SEI \_\_\_\_\_

ATENÇÃO! Deve ser concedido à parte autora/cessionária o acesso externo ao processo SEI iniciado, para acompanhamento do feito. Sugere-se que o prazo de acesso seja por tempo indeterminado (sugestão 9999 dias).

5.5. Nome do escritório de advocacia, se houver \_\_\_\_\_

5.5.1. CNPJ n.º \_\_\_\_\_

**6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

ATENÇÃO! Caso tenha ocorrido o pagamento de parcela superpreferencial ao beneficiário, os valores a seguir deverão refletir o abatimento desse pagamento, inclusive mediante nova liquidação cuja cópia da memória discriminada deverá ser anexada neste processo SEI.

6.1. Valor Bruto R\$ \_\_\_\_\_

O valor bruto corresponde ao somatório dos valores informados abaixo como: valor principal corrigido, valor dos juros moratórios, valor das parcelas SELIC, valor dos juros compensatórios (remuneratórios), e valor das despesas antecipadas/custas/multa, se houver.

6.2. Valor Principal Corrigido R\$ \_\_\_\_\_

O valor principal corrigido corresponde ao valor devido ao beneficiário sem conter valores de juros, sejam os moratórios ou compensatórios, da parcela corrigida pela taxa SELIC (a qual deverá ser indicada/somada na parte referente aos juros moratórios) e de despesas antecipadas/custas/multa, se houver, bem como não se desconta os valores de IRRF ou de contribuições tais como assistência médica, fundo de aposentadoria, previdenciária.

6.3. Data-base (data correspondente ao termo final utilizado na elaboração da conta de liquidação)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

6.4. Descreva o Indexador (índice/fator) de correção monetária (corresponde ao indexador utilizado na data-base), inclusive se for SELIC (Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) \_\_\_\_\_

6.5. Existe incidência de juros moratórios?  Sim  Não

**SE A RESPOSTA ASSINALADA ACIMA FOR "SIM", INFORME:**

6.5.1. Percentual de juros aplicado, exceto no caso da taxa SELIC

Poupança  0,50%  1%  Não se aplica

6.5.2. Valor dos juros moratórios (exceto da parcela pela aplicação da taxa SELIC) R\$ \_\_\_\_\_

6.5.3. Valor da parcela resultante da aplicação da taxa SELIC, inclusive nos casos de juros moratórios sobre os compensatórios, se houver R\$ \_\_\_\_\_

6.5.4. Valor total dos juros moratórios (somatório dos itens 6.5.2. e 6.5.3.) R\$ \_\_\_\_\_

6.6. Há tributação de imposto de renda sobre o crédito?  Sim  Não

**SE A RESPOSTA ASSINALADA ACIMA FOR "SIM", INFORME:**

6.6.1. Forma de tributação  Tabela progressiva  Alíquota fixa

## 7. MONTANTE GLOBAL

7.1. VALOR TOTAL REQUISITADO (corresponde ao valor bruto informado no campo 6.1.) R\$ \_\_\_\_\_

ATENÇÃO! A memória de cálculo anexada a esta requisição deve corresponder ao valor total requisitado, abrangendo toda sua evolução. Caso mais de um cálculo tenha sido realizado para alcançar o montante requisitado, todos os demonstrativos deverão ser encaminhados. Tratando-se de requisição expedida em favor de sucessor, os valores indicados neste formulário e na memória de cálculo encaminhada deverão corresponder ao quinhão do sucessor, e não ao valor total da condenação.

7.1.1. ID da memória de cálculo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Advogado(a)

\_\_\_\_\_  
Número da OAB